



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ouro Preto**  
**Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos**  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 171/2025**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO HUB DE INOVAÇÃO DO IFMG CAMPUS OURO PRETO - PROJETO DE PESQUISA DO IFMG CAMPUS OURO PRETO (EDITAL 118/2025)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente **Edital 171/2025**, visando à seleção de um bolsista para atuação no Ambiente de Inovação, conforme o disposto a seguir:

**1. OBJETIVOS.**

A contratação de um bolsista para atuar no Hub de Inovação Francisca Mina visa agregar valor ao Ambiente de Inovação e proporcionar suporte nas diversas atividades necessárias para o desenvolvimento de novos projetos e soluções inovadoras. A presença de um bolsista permitirá ampliar a capacidade do Hub em lidar com as demandas operacionais e estratégicas de forma mais ágil e eficiente, promovendo um ambiente mais colaborativo e produtivo.

**2. FUNÇÕES DO BOLSISTA.**

2.1. Pesquisa e Análise de Tendências: Realizar pesquisas sobre novas tecnologias, modelos de negócios inovadores, tendências de mercado e práticas emergentes que possam ser aplicadas ao hub e seus projetos.

2.2. Desenvolvimento e Apoio a Projetos de Inovação: Contribuir para o desenvolvimento de novos projetos, soluções e protótipos. O bolsista pode ajudar a planejar, testar e implementar novas ideias dentro do hub, colaborando com equipes multidisciplinares.

2.3. Apoio na Gestão de Inovação: Apoiar a estruturação e gestão de processos internos de inovação, como a organização de workshops, hackathons, meetups e eventos de networking. Pode também contribuir com a elaboração de relatórios de progresso.

2.4 Interação com Startups e Empreendedores: Auxiliar na comunicação e relacionamento com startups, empreendedores e outras partes interessadas, facilitando a troca de conhecimentos e experiências. O bolsista pode atuar como um elo entre as diferentes partes do ecossistema de inovação.

2.5. Suporte em Eventos e Atividades de Divulgação: Participar da organização e execução de eventos de inovação, como palestras, webinars e competições, além de ajudar na criação de conteúdos para divulgação do hub, seja em redes sociais ou materiais promocionais.

2.6 Desenvolvimento Pessoal e Profissional: Além das atividades práticas, o bolsista tem a oportunidade de se aprofundar em temas ligados à gestão da inovação, empreendedorismo, tecnologias emergentes e outras áreas relevantes para sua formação acadêmica e profissional.

### 3. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA.

3.1. Será oferecida 01 (uma) bolsa no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

3.2. A bolsa exige que o candidato tenha curso de graduação completo, em um curso que seja reconhecido pelo MEC.

3.3. A Bolsa terá a duração de até 12 (doze) meses.

3.4. A concessão da bolsa obedecerá rigorosamente à classificação final obtida pelos candidatos. Em caso de empate, o critério utilizado será a seleção do candidato que apresentar maior pontuação na análise de currículo de acordo com os critérios estabelecidos no barema. Permanecendo empate, será observado o critério de idade mais elevada (ano, mês e dia).

3.5. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais bolsistas.

3.6. Quanto ao tipo de bolsa, vagas, remuneração e requisitos básicos para participar da seleção, serão consideradas as informações da Tabela I.

3.7. Os recursos para pagamento desta bolsa são provenientes do patrocínio da Samarco Mineradora para realização de eventos no Hub Francisca Mina.

**TABELA I - DESCRIÇÃO DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS NESTE EDITAL.**

<b>VAGAS</b>	<b>VALOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>DURAÇÃO (EM MESES)</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
1	R\$ 1.200,00	20 horas	12 meses	Ser graduado em cursos reconhecidos pelo MEC.

### 4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA.

4.1. Não ter vínculo empregatício, não ser servidor efetivo, visitante ou substituto do IFMG e dedicar-se integral e exclusivamente às atividades do ambiente de inovação e do NIT.

4.2. O bolsista deve cumprir uma carga horária semanal de 20h, sendo 4 horas diárias.

4.3. Atuar de forma presencial ou de forma híbrida nas dependências do campus no qual foi aprovado. A carga horária que será presencial e/ou virtual será definida pelo coordenador do ambiente de inovação.

4.4. Ter disponibilidade para participar de eventos realizados pelo campus.

4.5. Ter disponibilidade de participar de eventos e cursos de capacitação realizados em qualquer unidade da Federação.

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO.

5.1. É obrigatório o preenchimento do seguinte formulário de inscrição online, devidamente preenchido e com os documentos necessários descritos nos próximos itens. Endereço do formulário: <https://docs.google.com/forms/d/1wNNMwv2vSJzjePx5TVSynJrX2DJLOBGpePqmes8HWXo/edit>

5.2. Cópia de documento de identificação com foto.

5.3. Número do CPF

5.4. Curriculum Lattes atualizado.

5.5. Comprovante de graduação de curso reconhecido pelo MEC.

5.6. Não serão aceitos links de arquivos com os documentos. Os documentos devem ser anexados no formato “.PDF” e não podem ser superiores a 1 Mb.

## 6. ETAPAS DE SELEÇÃO PARA O BOLSISTA

6.1. A seleção para as bolsas de que trata este Edital compreenderá as etapas descritas nos subitens a seguir e é de responsabilidade da comissão organizadora.

6.1.1. Primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório: Pontuação em formação acadêmica, títulos acadêmicos e experiência profissional, conforme Tabela II. Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados através de documentação anexa.

6.1.2. Segunda etapa, de caráter classificatório: entrevista individual e presencial ou no formato online.

6.2. Será atribuída uma pontuação final de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos na Etapa I da Prova de Títulos nos itens da Tabela II e uma pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) na Etapa II: Entrevista individual.

**TABELA II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

1. Formação acadêmica	Diploma da pós-graduação	Doutorado: 10,0 pontos	10,0 pontos
		Mestrado: 5,0 pontos	
		Especialização: 3,0 ponto	
2. Experiências profissionais ou acadêmicas relacionadas à inovação, pesquisa ou extensão	Certificado ou Declaração de participação	2,5 pontos por semestre inteiro	10 pontos
3. Participação em congressos e simpósios na área de inovação ou empreendedorismo.	Certificado de participação	5,0 pontos por evento	10 pontos
4. Participação em oficinas, mini cursos ou eventos relacionados à inovação	Certificado de participação	2,0 pontos por comprovante	10 pontos
Pontuação máxima			50 pontos

### OBSERVAÇÕES:

1) Não serão computados os pontos dos títulos quando estes se constituírem em exigência mínima da vaga.

- 2) Será considerado apenas o título de maior valor e uma única vez.
- 3) Toda experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos, no mínimo:
- a) Registro na carteira profissional ou com cópia das folhas de identificação ou admissão e rescisão.
  - b) Declaração da empresa, com data de início e término do contrato.
  - c) Declaração de estágio, com data de início e término do contrato.
- 6.3. A Segunda fase consistirá em entrevista, de caráter classificatória, que será realizada com no máximo 3 (três) candidatos de cada modalidade de bolsa, melhores classificados na fase de análise curricular.
- 6.4. A entrevista será pontuada conforme os critérios dispostos na Tabela III:

**TABELA III: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

<b>ITEM DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1. Apresentação pessoal do seu currículo, em no máximo 2 minutos.	10 pontos
2. Capacidade de expor de maneira clara, objetiva e consistente as ideias, com conhecimento sobre inovação e ambientes de inovação, além de clareza em expor a motivação para trabalhar no Hub de inovação.	10 pontos
3. Conhecimento sobre espaços maker, FabLab e FabCity	10 pontos
Pontuação total máxima	30 pontos

## **7. RESULTADO**

- 7.1. O resultado final será divulgado conforme Item 9, Cronograma, no site do IFMG - Campus Ouro Preto ([ouopreto.ifmg.edu.br/ouopreto](http://ouopreto.ifmg.edu.br/ouopreto)).
- 7.2. Os currículos serão avaliados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis explicitados na Tabela II e Tabela IV.
- 7.3. Os candidatos selecionados na etapa de análise de currículo serão contatados pelo e-mail informado no Formulário de inscrição ( formulário) preenchido no item 5.
- 7.4. Os selecionados na etapa de análise de currículo deverão comparecer na data e na hora da realização das entrevistas.
- 7.5. As entrevistas serão realizadas por vídeo chamada. Elas serão previamente agendadas com a disponibilização dos links para cada candidato.
- 7.6. O candidato que não acessar o link da vídeo chamada no horário estabelecido estará automaticamente eliminado da seleção.

## **8. DOS RECURSOS**

- 8.1. Os recursos, devidamente fundamentados e nos prazos estabelecidos no item 9, Cronograma, deverão ser enviados à DPIPG, seção de Inovação e Empreendedorismo, no e-mail: [hub.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:hub.ouopreto@ifmg.edu.br). O modelo a ser utilizado é o Anexo I - Formulário de Interposição.

8.2. O proponente poderá recorrer da decisão quanto à sua classificação ou por outro motivo, apresentado o recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação do resultado parcial, que será feito, por ordem de classificação, no site do IFMG - Campus Ouro Preto.

8.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão dos recursos.

## 9. CRONOGRAMA

AÇÕES	
Período de inscrição	12/02 à 21/02
Publicação do Resultado Preliminar da Fase I	24/02
Recursos contra o Resultado Preliminar da Fase I	25/02
Publicação do Resultado Final da Fase I	26/02
Divulgação das datas de entrevistas	27/02
Período de entrevistas	06 e 07/03
Publicação do Resultado Preliminar Fase II	10/03
Recursos contra o Resultado Preliminar Fase II	11/03
Publicação do Resultado Final	12/03

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela ou DPIP (Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação) - IFMG - Campus Ouro Preto, especialmente, em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos.

10.2. Não poderão ser anexados documentos comprobatórios adicionais fora dos prazos estabelecidos no cronograma.

10.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

10.4. Os casos omissos serão analisados pela DPIP - IFMG Campus Ouro Preto.

10.5. Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail <hub.ouopreto@ifmg.edu.br>

Ouro Preto, 11 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 11/02/2025, às 16:48, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2196612** e o código CRC **9A494308**.

